



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004502/2022

Processo: 9397-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4502/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Altera a Lei Municipal nº 14.348, de 06 de janeiro de 2022, que Institui o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Juiz de Fora."

Conforme determina o Regimento Interno, previsto no Art. 72, inciso II, alínea "b", a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposição que Institui o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Juiz de Fora."

Mediante análise de todo o processado e no âmbito da competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, libero o projeto de lei para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB